



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



INDICATIVO Nº *126* /2025

O Vereador **DANILO LOPES DA SILVA/UNIÃO**,
usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Senhor Secretário de viação e obras – **WENDERSON DOS SANTOS SILVA**, o atendimento das seguintes demandas em prol da municipalidade em caráter de urgência:

- Implantação de rampas de acessibilidade nas vias públicas deste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se na Lei Federal nº 10.098/2000, que dispõe sobre acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes condições adequadas de circulação e segurança.

As melhorias são de extrema importância para promover a inclusão social, assegurar a acessibilidade e atender aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da cidadania.

Por fim, ressaltamos que a implantação de rampas em vias públicas proporcionará melhores condições de locomoção não apenas às pessoas com deficiência, mas também aos idosos, gestantes e demais cidadãos que necessitam de segurança e comodidade ao transitar pelas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Medicilândia 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

DANILO LOPES DA SILVA
Vereador UNIÃO/CMM

